

PARECER CONJUNTO Nº 797/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 702/06**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 702/06, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que denomina Praça Guilhermino Augusto Alves, o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Lourenço Torres, codlog 24227-6, com Ipiranga do Piauí, codlog 75346-7.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, acatando sugestões de alteração do Executivo no Substitutivo que aprovou.

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada têm a opor, uma vez que a propositura é de alto interesse público.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 702/06, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e, portanto o parecer é FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Sala das Comissões Reunidas, em 29/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Carlos Neder

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran